



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

DECRETO N° 17.024 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

PUBLICADO: Diário do Grande ABC N° 17.134 Data 23 / 01 / 2018

Caderno: Empregos e Oportunidades Pag. 03

DISPÕE sobre a prorrogação de prazo para a apresentação de requerimento de revisão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos do Decreto 17.014, de 27 de dezembro de 2017.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo 49.196/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 16 de fevereiro de 2018 a apresentação de requerimento de revisão do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para os carnês que tenham o vencimento datado para 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 22 de janeiro de 2018.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS TONELOTTI GRECCO
SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA

CAIO COSTA E PAULA
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado.

ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE
CHEFE DE GABINETE